

# Estudo Técnico Preliminar 134/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 015205/2024

## 2. Descrição da necessidade

2.1. O presente documento tem por justificativa a AQUISIÇÃO DE MEIAS ELÁSTICAS DE COMPRESSÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, a fim de atender o setor do benefício eventual da Secretária Municipal de Saúde.

2.2. A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy visa melhor atender aos seus munícipes interligando aos pontos chaves da Política Pública em Saúde que são (PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE). Levando em consideração a RESOLUÇÃO Nº 39, DE DEZEMBRO DE 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) onde Resolve no seu Art. 1º, cito abaixo:

Art. 1º Afirmar que não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso. Uma vez que tais benefícios não eram de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde Após a Resolução supracitada estas obrigações ficaram a parte da Secretaria de Saúde respeitando ainda o Art. 9º do DECRETO Nº 6.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 da Presidência da República.

Uma vez que tais benefícios não eram de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde Após a Resolução supracitada estas obrigações ficaram a parte da Secretaria de Saúde respeitando ainda o Art. 9º do DECRETO Nº 6.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 da Presidência da República.

2.3. Considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse pública, no atendimento aos usuários e Munícipes do Sistema único de Saúde (SUS), atendidos na Rede Básica de Saúde.

2.4. Dentre os principais objetivos e que o município possui atualmente, uma demanda crescente de pacientes que necessitam da utilização de meias para melhor fluxo sanguíneo nas regiões indicadas e em situação de vulnerabilidade, contudo será proporcionado a esses pacientes melhores condições de saúde, e qualidade de vida, atendendo assim o objetivo da Secretaria Municipal de Saúde

2.5. Por avaliar a demanda e por constar que o estoque do almoxarifado não é suficiente para suprir as necessidades do Benefício Eventual, é necessária aquisição do material. Para o não surgimento de situações inconvenientes na saúde pública, pois geraria constrangimento, considerando o serviço inadequado e ineficiente, pela falta dos materiais.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                 | Responsável         |
|-----------------------------------|---------------------|
| NÚCLEO DO SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE | SABRINA LOUZAN MOTA |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Considerando os princípios da eficiência e economicidade, em uma definição rápida e eficiente sem ocorrer quaisquer prejuízos à Secretaria Municipal de Saúde/PK, na condução do processo bem como nos atos processuais, faz-se necessário nesta contratação, a AQUISIÇÃO DE MEIAS ELÁSTICAS DE COMPRESSÃO, garantindo assim o recebimento do objeto conforme especificações do presente documento.

**4.2.** Os materiais deverão atender as especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, bem como cumprir os ditames dos órgãos que estabelecem critérios e diretrizes para fabricação e/ou comercialização, a fim de garantir a qualidade dos materiais a serem adquiridos.

**4.3.** Os materiais deverão ser apresentados em embalagem original sem avarias, com identificações precisas, claras e em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

**4.4.** Para assegurar a qualidade dos materiais a serem adquiridos, para a presente aquisição torna-se essencial a exigência dos requisitos técnicos a seguir:

**4.4.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), mediante declaração em papel timbrado, firmada por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, que atestem a capacidade da mesma para proceder ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s); com identificação e endereço da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário.

**4.5.** Ocorrendo defeitos nos materiais enviados, durante o período de cobertura previsto na legislação, o fornecedor será comunicado oficialmente via ofício ou e-mail para a substituição imediata do mesmo.

**4.6.** As exigências aqui solicitadas se destinam unicamente a aquisição do objeto de qualidade sem a intenção de ferir o princípio da isonomia e o caráter competitivo do certame.

**4.7.** No ato da entrega, deverá ser apresentado: Nota Fiscal (modelo regulamentado pelo Ministério da Fazenda), cópia da Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, Certidões: Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS e Trabalhista.

**4.8.** Do Local da entrega: A contratada deverá entregar os produtos no Núcleo de Serviço Social da Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Olegário Fricks, nº 99, Centro, Presidente Kennedy/ES Telefone: (28) 3535-1969 ramal: 2060. De acordo com a descrição especificada em tabela apresentada no item 7.1 deste Estudo Técnico Preliminar e na forma apresentada na "Autorização de Fornecimento"; no horário de expediente, entre às 08h:00m e 15h:30m, aos cuidados da Coordenação do Núcleo de Serviço Social da Saúde.

**4.9.** Do pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias úteis, após entrega e conferência de todo produto recebido, o qual, só será autorizado depois de constatado à presença dos documentos mencionados no item 4.7 deste documento. Caso a contratante verifique alguma divergência quanto ao exposto neste termo, o pagamento somente será realizado após regularização das pendências observadas.

**4.10.** A entrega dos produtos será efetuada parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento, assinada pela autoridade competente.

**4.10.1.** . A entrega dos produtos será realizado no prazo máximo de 10 (Dez) dias a partir da data de envio da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de saúde.(SEMUS) para o fornecedor via e-mail.

**4.11.** De acordo com o artigo 15 da Lei nº 14.133/21 " Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio " observadas as seguintes normas:

*I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados; II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração; III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado; IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada; V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.*

**4.12.** De acordo com o artigo 16 da Lei nº14.133/21, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação, caso se enquadre nas observações presente na lei sendo:

*I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009; II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados; III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas; IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº*

12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

Logo, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios, e não participação de cooperativas, em razão da baixa complexidade dos bens a serem adquiridos, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente com potencial técnico, profissional, operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Estudo Técnico, vale ressaltar a grande demanda a urgência da aquisição nas fraldas descartáveis. Entendemos, assim, ser conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio e cooperativas no certame em tela.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 Objetivando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, foram averiguadas contratações similares realizadas por diversos órgãos, conforme consultas disponíveis nos endereços eletrônicos a seguir:

- <https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MzUzMTI%2C>
- <https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/13549/EDITAL.pdf>
- <https://www.itapeva.sp.gov.br/public/admin/globalarq/ata-preco/1966c4fcee6bfea8a47fdf06b6cff3ab.pdf>

5.2. Diante das consultas realizadas restou constatado que a solução que atende todas as necessidades neste momento, é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE “MEIAS ELÁSTICAS DE COMPRESSÃO”, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO BENEFÍCIO EVENTUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, como também opção via de regra, através de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o critério menor preço por item, assegurando maior competitividade.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução encontrada para o atendimento da necessidade proposta é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE “MEIAS ELÁSTICAS DE COMPRESSÃO”, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO BENEFÍCIO EVENTUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, mediante Modalidade Pregão Eletrônico, sob critério MENOR PREÇO POR ITEM, assegurando maior competitividade entre os concorrentes.

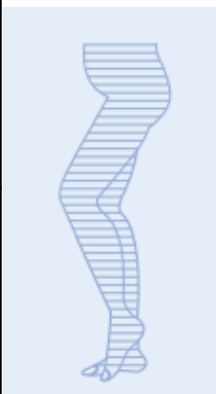
6.2. Os materiais deverão atender as especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, bem como cumprir os ditames dos órgãos que estabelecem critérios e diretrizes para fabricação e/ou comercialização, a fim de garantir a qualidade dos materiais a serem adquiridos.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo estimado de Meias elásticas de compressão para atender o setor do Núcleo de Serviço Social da Saúde – Benefício Eventual da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses de acordo com tabela abaixo:

| Item | MODELO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                            | Qtd | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|--------------|
| 01   |        | Par de Meia elástica de compressão do modelo ¾, Cor: Bege ou Taupe nos Tamanhos: P, M, G e XG<br><br>Compressão: <b>15-23 mmHg</b><br><br>CATMAT: 280155 | 20  | R\$ 78,93      | R\$ 1.578,60 |

|    |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                          |    |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|--------------|
| 02 | <br>MEIA 3/4<br>PANTURRILHA | Par de Meia elástica de compressão do modelo ¾, Cor: Bege ou Taupe nos Tamanhos: P, M, G e XG<br><br>Compressão: <b>20-30 mmHg</b><br><br><b>CATMAT:</b> 280149                          | 20 | R\$ 121,50 | R\$ 2.430,00 |
| 03 |                                                                                                              | Par de Meia elástica de compressão do modelo ¾, Cor: Bege ou Taupe nos Tamanhos: P, M, G e XG<br><br>Compressão: <b>30-40 mmHg</b><br><br><b>CATMAT:</b> 298125                          | 20 | R\$ 126,84 | R\$ 2.536,80 |
| 04 | <br>MEIA 7/8<br>MEIA COXA  | Par de Meia elástica de compressão do modelo 7/8 MEIA COXA com Silicone, Cor: Bege ou Taupe nos Tamanhos: P, M, G e XG<br><br>Compressão: <b>15-23 mmHg</b><br><br><b>CATMAT:</b> 338822 | 25 | R\$ 146,20 | R\$ 3.655,00 |
| 05 |                                                                                                              | Par de Meia elástica de compressão do modelo 7/8 MEIA COXA com Silicone, Cor: Bege ou Taupe nos Tamanhos: P, M, G e XG<br><br>Compressão: <b>20-30 mmHg</b><br><br><b>CATMAT:</b>        | 25 | R\$ 154,50 | R\$ 3.862,50 |
| 06 |                                                                                                              | Par de Meia elástica de compressão do modelo 7/8 MEIA COXA com Silicone, Cor: Bege ou Taupe nos Tamanhos: P, M, G e XG<br><br>Compressão: <b>30-40 mmHg</b><br><br><b>CATMAT:</b> 338821 | 25 | R\$ 192,50 | R\$ 4.812,50 |
| 07 | <br>MEIA TIPO MEIA-CALÇA  | Par de Meia elástica de compressão do modelo tipo Meia-calça, Cor: Bege ou Taupe nos Tamanhos: P, M, G e XG<br><br>Compressão: <b>15-23 mmHg</b><br><br><b>CATMAT:</b> 386277            | 25 | R\$ 115,47 | R\$ 2.886,75 |
| 08 |                                                                                                              | Par de Meia elástica de compressão do modelo tipo Meia-calça, Cor: Bege ou Taupe nos Tamanhos: P, M, G e XG<br><br>Compressão: <b>20-30 mmHg</b><br><br><b>CATMAT:</b>                   | 25 | R\$ 253,24 | R\$ 6.331,00 |
| 09 |                                                                                                              | Par de Meia elástica de compressão do modelo tipo Meia-calça, Cor: Bege ou Taupe nos Tamanhos: P, M, G e XG<br><br>Compressão: <b>30-40 mmHg</b>                                         | 25 | R\$ 270,00 | R\$ 6.750,00 |

|        |                                                                                   |                                                                                                                                                                                        |    |            |               |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|---------------|
|        |                                                                                   | CATMAT: 281472                                                                                                                                                                         |    |            |               |
| 10     |  | Par de Meia elástica de compressão do modelo tipo meia calça gestante, Cor: Bege ou Taupe nos Tamanhos: P, M, G e XG<br><br>Compressão: <b>15-23 mmHg</b><br><br><b>CATMAT: 386276</b> | 20 | R\$ 176,20 | R\$ 3.524,00  |
| 11     |                                                                                   | Par de Meia elástica de compressão do modelo tipo meia calça gestante, Cor: Bege ou Taupe nos Tamanhos: P, M, G e XG<br><br>Compressão: <b>20-30 mmHg</b><br><br><b>CATMAT:</b>        | 20 | R\$ 276,40 | R\$ 5.528,00  |
| 12     |                                                                                   | Par de Meia elástica de compressão do modelo tipo meia calça gestante, Cor: Bege ou Taupe nos Tamanhos: P, M, G e XG<br><br>Compressão: <b>30-40 mmHg</b><br><br><b>CATMAT: 281448</b> | 20 | R\$ 299,00 | R\$ 5.980,00  |
| TOTAL: |                                                                                   |                                                                                                                                                                                        |    |            | R\$ 49.875,15 |

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 49.875,15

8.1. Para fins de estimativas de valores para a presente contratação foi realizado levantamento de mercado com empresa do ramo e mediante consulta de Ata de Registro de Preços 02 (duas) cotações de preços, conforme cotação anexada em DFD, processo administrativo nº 3171/2024.

8.2. Diante do levantamento de mercado realizado, o valor estimado para a presente totaliza R\$ 49.875,15 (Quarenta e Nove mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quinze Centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Na solução encontrada podendo ser realizada uma única licitação, com cada objeto sendo adjudicado em itens distintos, a fim de obter o menor preço por item proposto entre as licitantes interessadas. Nesse sentido dispõe a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União:

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

9.2. Além do mais, o objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens ou serviços comuns, podendo ser especificados de forma objetiva, podendo ser realizada na modalidade "Pregão Eletrônico para Registro de Preços", uma vez que permitirá que

a Administração Pública Municipal realize uma única licitação e as contratações ocorram em momentos distintos, com único valor unitário, em obediência aos princípios da economicidade e vantajosidade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

**11.1.** Embora tenha vinculação com a meta específica do Plano Municipal de Saúde para 2022/2025, a aquisição do material proposto nesse ETP é de grande utilidade em virtude da necessidade de reabastecimento dos estoques de Meias Elásticas de Compressão de uso dos nossos munícipes dispensados pelo setor do Núcleo de Serviço social da Saúde – Benefício Eventual.

**11.2.** Foi observado que dentre os principais objetivos e que o município possui atualmente, uma crescente demanda de pacientes que necessitam de meias elásticas de compressão para melhor fluxo sanguíneo em áreas indicadas, impossibilitados e em situação de vulnerabilidade, contudo será proporcionado a esses pacientes melhores condições de saúde, higiene e qualidade de vida, atendendo assim o objetivo da secretaria municipal de saúde.

**11.3.** Por avaliar a demanda e por constar que o estoque no almoxarifado não é suficiente para suprir as necessidades do BENEFICIO EVENTUAL, é necessário aquisição do material. Para o não surgimento de situações inconveniente na saúde pública. Pois geraria muito constrangimento, pela falta dos materiais. Tornando o serviço inadequado e ineficiente, pela falta dos mesmos. E os usuários estão resguardados na LEI Nº 8.080, DE SETEMBRO DE 1990 no Art.2. "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício".

**11.4.** Por isso, vale ressaltar que, a presente contratação encontra-se prevista no orçamento do exercício do corrente ano, haja vista que essa aquisição é de suma necessidade para GARANTIR ASSISTÊNCIA SOCIAL COM BENEFICIOS EVENTUAIS.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

**12.1.** Com a aquisição das meias elásticas de compressão suprirá as necessidades do setor de Benefícios Eventuais da Saúde, atendendo a demanda dos pacientes que necessitam de meias elásticas de compressão para melhor fluxo sanguíneo em áreas indicadas, impossibilitados e em situação de vulnerabilidade, contudo será proporcionado a esses pacientes melhores condições de saúde, higiene e qualidade de vida.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário adotar providência administrativa para a gestão desta contratação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se Aplica

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o estudo acima disposto é necessário e imprescindível a contratação de empresa para aquisição de meias elásticas de compressão pa suprir a grande demanda da população.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SIRLEI ELIANI DE VASCONCELOS SAMPAIO**

ASSISTENTE SOCIAL



*Assinou eletronicamente em 26/11/2024 às 09:44:51.*